



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**  
**Campus de Francisco Beltrão**

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova  
Fone (0\*\*46) 35204845 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



## **EDITAL 010/2024–PPGG – Comissão de Bolsas**

### **Convocação de candidato a bolsista do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/ Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Regulamento do Programa de Demanda Social – CAPES, Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, que estabelece os requisitos para concessão de bolsas;

Considerando a Resolução nº 078/2016 – CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE);

Considerando a Resolução nº 227/2016 – CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando a constituição e aprovação da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/ Doutorado, em reunião ordinária realizada no 26 de fevereiro de 2024, lavrada Ata 001/2024 – PPGG.

Considerando o edital 002/2024 – PPGG/Comissão de Bolsas, de 08 de março de 2024, que trata do resultado do processo de classificação de candidatos a bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado.

Considerando o edital 005/2024 – PPGG/ Comissão de Bolsas, de 11 de março de 2024, que trata da retificação do edital 002/2024 – PPGG/Comissão de Bolsas.

Considerando a desistência da bolsa pela discente de mestrado Alice Rigo por iniciativa própria;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - A convocação do discente de mestrado abaixo relacionado:

**I - Mestrado:**

**A) Candidatos classificados na Linha de Pesquisa “Educação e Ensino de Geografia”:**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>
3º	Jair Antonio Santin Junior	72,5

**Art. 2º** - A concessão de Bolsas segue a regulamentação da CAPES atualmente vigente – Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, e as normas internas do PPGG - Prioridade de bolsas a candidatos sem vínculo empregatício e Paridade entre as linhas do PPGG.

**I – O candidato convocado deverá ter, obrigatoriamente, conta bancária no Banco do Brasil (Conta Corrente) e apresentar as informações bancárias no ato da assinatura do Termo de Compromisso do bolsista;**

**II –A assinatura dos documentos deverá ser, obrigatoriamente, no formato digital, através do link <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>, de acordo com solicitação da CAPES.**

**Art. 3º** - O discente **convocado** deve comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia – **PPGG/FB** da UNIOESTE – *Campus* de Francisco Beltrão – PR, no dia **04 de junho de 2024, das 08h às 10h, para entrega documentos bancários e assinatura da documentação.**

**Art.4º** - O discente convocado que possuir vínculo empregatício, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, deverá estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de qualquer espécie de vencimentos. Apresentando documentação comprobatória para fins de análise institucional e jurídica.

Francisco Beltrão (PR), 29 de maio de 2024.

Prof. Dr. Marlon Clovis Medeiros

Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia Mestrado / Doutorado



Documento assinado digitalmente

RAFAELA HARUMI FUJITA

Data: 29/05/2024 14:50:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Rafaela Harumi Fujita

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/ Doutorado